



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 30 de março de 19 99

*R.F.*

Fls.  
01

Matrícula  
52.398

matrícula 52.398

**IMÓVEL:** Uma fração ideal equivalente a 0,005136 na área de terras, com 52há.7.661,89m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado BOM GALOPE, FAXINA e MORRO GRANDE, no distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: pela frente, ao sul, com um beco de saída das terras de Ary Caetano de Fraga, atualmente estrada do Boqueirão do Passo; com terreno de Goufe Empreendimentos Imobiliários Ltda. com terras de Ana Maria Aguiar Vieira, Paulo Renato Ribeiro de Aguiar, Manoel Henrique Ribeiro de Aguiar e Luiz David Ribeiro de Aguiar; por um lado, ao leste, com terras que foram de Salustiano Vieira de Lima, atualmente de Marco Aurélio da Silva Bueno, terras de Boaventura de Aguiar Boeira e de sucessores de Floriano Flores de Fraga, pelo outro lado, ao oeste, em linha quebrada formada por quatro segmentos com terras de Fernando Caetano de Fraga e terras de Henrique Eduardo Goulart Feijó; e, pelos fundos, ao norte, com terras que foram de Mario da Mata, atualmente de Incobrasa Agrícola S.A.; a dita fração ideal corresponde a **UNIDADE AUTÔNOMA H 21**, com a área real privativa de 1.167,18m<sup>2</sup>; área real de uso comum de 1.542,9448m<sup>2</sup>; e, área real total de 2.710,1248m<sup>2</sup>; integrante do **CONDOMÍNIO GOUFE II**, a qual terá o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção que mede 16m92 de frente, ao SO, com o acesso 01; 62m09 por um lado, ao SE, com a unidade autônoma H 20; 19m50 de fundos, ao NE, com a unidade autônoma H 50; e, 71m01 pelo outro lado, ao NO, com as unidades autônomas H 22, H 23, H 24 e H 25; distante, 28m24 do acesso 07; localizado no perímetro formado pelos acessos 01, 02, 06 e 07. Deste terreno destina-se a: **JARDIM** a área que mede 16m92 ao SO, com o acesso 01; 4m04 ao SE, com a unidade autônoma H 20; 17m01 ao NE, com a área ocupada pela construção; e, 4m03 ao NO com a unidade autônoma H 22; corresponde, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005136 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

**PROPRIETÁRIA :** **GOUFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede neste município de Viamão, no lugar denominado Águas Claras, inscrita no CGC sob o número 01.600.143/0001-05.

"continua no verso"

**REGISTRO ANTERIOR:** Matr. 52.010O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R\$ 4,40

AV.1/52.398, em 06 de novembro de 2001.

Certifico que foi registrado, nesta data, sob o número 5.997, do Livro 3 - Registro Auxiliar, a convenção do **CONDOMÍNIO GOUFE II**.PROTOCOLO NÚMERO: 156.844, em 25.10.2001.O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R.2/52.398, em 03 de dezembro de 2001.

TÍTULO: Promessa de compra e vendaDEVEDORA: **GOUFE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na RS 040, km 27, número 18791, Aguas Claras, neste município de Viamão, inscrita no CGC sob o número 01.600.143/0001-05.CREDOR: **DAGOBERTO LEPPICH**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, CI SSP-RS 5027288983, inscrito no CPF sob o número 477.648.990/20, domiciliado e residente na rua Machado de Assis, 110, bairro Partenon, em Porto Alegre.FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 15.09.2001.VALOR: R\$ 18.174,54, a serem pagos da seguinte forma: R\$ 1.500,00 de entrada e o saldo no valor de R\$ 16.674,54, em 46 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 362,49, cada uma vencendo-se a primeira em 16.10.2001.CONDIÇÕES: Não constam.PROTOCOLO NÚMERO: 157.200, em 26.11.2001.O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R\$ 99,20

R.3/52.398, em 15 de junho de 2007.

TÍTULO: Cessão e transferência de direitos contratuais.

"continua na matrícula 52.398/2"



Operador Nacional  
do Sistema de Registro

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 15 de junho de 20 07.

*Handwritten signature*

Fls.

02

Matrícula

52.398/2

matrícula 52.398/2

"continuação da matrícula 52.398"

contratuais.

**DEVEDOR: DAGOBERTO LEPPICH**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, CI SSP-RS 5027288983, inscrito no CPF sob o número 477.648.990/20, domiciliado e residente na rua Pôr-do-Sol, 1147, Condomínio Goufe II, neste município de Viamão.

**CREDORA: MARISTELA BOLDARIN**, brasileira, divorciada, assistente de vendas, CI SSP-SC 19.146.481-8, inscrita no CPF sob o número 116.934.198/58, domiciliada e residente na rua Pôr-do-Sol, 1147, Condomínio Goufe II, neste município de Viamão.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 31.05.2007, nas notas dos Serviços Notariais de Águas Claras, neste município de Viamão (Lº 54, fls. 26, número 3.071).

**VALOR:** R\$ 20.992,18 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 21.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 368, em 04.04.2007.

**CONDIÇÕES:** Não constam.

**PROTOCOLO NÚMERO:** 182.886, em 04.06.2007.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *Handwritten signature*

Emolumentos: R\$ 143,00 Selo Dig de Fisc nº 0738.06.0700003.00205

R.4/52.398, em 15 de junho de 2007.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**TRANSMITENTE: GOUFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, antes qualificada.

**ADQUIRENTE: MARISTELA BOLDARIN**, antes qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 31.05.2007, nas notas dos Serviços Notariais de Águas Claras, neste município de Viamão (Lº 54, fls. 26, número 3.071)

**VALOR:** R\$ 20.992,18 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 21.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 367, em 04.04.2007

**CONDIÇÕES:** Não constam.

**PROTOCOLO NÚMERO:** 182.886, em 04.06.2007.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *Handwritten signature*

Emolumentos: R\$ 143,00 Selo Dig. de Fisc nº 0738.06.0700003.00206

"Continua no Verso"

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

R. 5/52.398, em 15 de julho de 2014.

**TÍTULO:** Alienação fiduciária.

**CONFITENTE DEVEDORES:** **DAGOBERTO LEPPICH**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade nº 5027288983, inscrito no CPF nº 477.648.990-20, residente e domiciliado na Rua Por do Sol, nº 1147, neste município de Viamão; e **MARISTELA BOLDARIN**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 5120417621, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 116.934.198-58, residente e domiciliada na Rua Por do Sol, nº 1147, neste município de Viamão.

**CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** com sede na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**FIDUCIANTE:** **MARISTELA BOLDARIN**, antes qualificada

**FORMA DO TÍTULO:** Escrito particular firmado em 02/07/2014

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 108.000,00

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 270.000,00.

**PRAZO:** 120 meses.

**JUROS:** A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM 18,0000 ao ano, proporcional a 1,5000% ao mês.

**CONDICÕES:** Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

**PROTOCOLO NÚMERO** 227552, Livro 1-Z, fls. 63 de 02/07/2014.

**O OFICIAL/SUBSTITUTO:**

Emol: R\$ 554,30

Registro com valor declarado: R\$ 542,50 (0738.07.1100007.04948 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1400002.29548 = R\$ 0,30)

AV.6/52.398 em 28 de setembro de 2022.

**TÍTULO:** Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças), firmado em 02/09/2022, pela Caixa Econômica Federal - CEF, o valor da dívida constante do **R.5/52.398**, foi totalmente pago, em consequência do que fica dito registro cancelado, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado nas pessoas de Dagoberto Leppich e Maristela Boldarin, antes qualificados.

**PROTOCOLO NÚMERO** 278582, Livro 1-AR, fls. 2 de 26/09/2022.

Emol: R\$ 542,90

Averbação com valor declarado: R\$ 469,80 (0738.08.1900003.02681 = R\$ 65,30)

"Continua na Matrícula 52.398/3"



Operador Nacional  
de Registros de Imóveis  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE VIAMÃO**

CNM: 09889.2.0052398-27

LIVRO N.º 2 - Registro Geral  
28 setembro de 2022  
Viamão, de de 20

Fls.  
03

Matrícula  
52.398

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.44572 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

*Carson Fe*

AV.7/52.398 em 18 de novembro de 2022.

**TÍTULO:** Averbação de Construção.

Por requerimento de Maristela Boldarin, datado de 14/11/2022, instruído com Habite-se nº 114/2022 (Processo 23451/2015), fornecida pelo Município de Viamão/RS, em 27/10/2022, e CND-SRF nº 90.012.92137/63-001, emitida em 17/11/2022, fica constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram construídos dois prédios de alvenaria residencial com área total de duzentos e cinquenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados (253,74m<sup>2</sup>), sendo no Prédio 1, a área de 183,74m<sup>2</sup>, e no Prédio 2, a área de 70m<sup>2</sup>, que tomaram o nº 21334 (Acesso 1), do Condomínio Goufe II, localizado da Estrada Boqueirão dos Passos, atribuído pela requerente em R\$ 90.000,00.

**PROTOCOLO NÚMERO** 279434, Livro 1-AR, fls. 61 de 14/11/2022.

Emol: R\$ 324,50

Averbação com valor declarado: R\$ 268,40 (0738.07.1900003.09993 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.52844 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

*Carson Fe*

AV.8/52.398 em 18 de novembro de 2022.

**TÍTULO:** Averbação de cadastro imobiliário.

Por requerimento de Maristela Boldarin, datado de 14/11/2022, instruído com Habite-se nº 114/2022 (Processo 23451/2015), fornecida pelo Município de Viamão/RS, em 27/10/2022, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 71597-2 no Setor de Cadastro Imobiliário.

**PROTOCOLO NÚMERO** 279434, Livro 1-AR, fls. 61 de 14/11/2022.

Emol: R\$ 56,60

Averbação sem valor declarado: R\$ 44,40 (0738.04.2100002.36058 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.52845 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

*Carson Fe*

R. 9/52.398, em 19 de janeiro de 2023.

**TÍTULO:** Alienação fiduciária.

**DEVEDOR:** LEPPICH MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA ME, com sede em RS 040,

"Continua no Verso"

matrícula 52.398/03

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.rfi.digital.org.br

Todos os Registros  
do Brasil em um só lugar

digital

"Continuação do Anverso"

03v

52.398

KM 32 Pda 97, Morro Grande, neste município de Viamão/RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.422.556/0001-06, com endereço eletrônico: dagoberto@leppich.com.br.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, com sede na Avenida Alberto Bins, nº 600, 4º andar, sala 06, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.796.564/0001-09.

**DEVEDORA FIDUCIANTE: MARISTELA BOLDARIN**, inscrita no CPF nº 116.934.198-58, com endereço eletrônico: dagoberto@leppich.com.br, residente e domiciliada na Rua Capão das Linhas, SN Itapuã, neste município de Viamão/RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 05/01/2023.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 656.000,00.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 820.000,00.

**PRAZO:** 10 anos, vencendo em 05/01/2024.

**ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas.

**CONDIÇÕES:** As constantes no título apresentado.

**PROTOCOLO NÚMERO:** 280410, Livro 1-AR, fls. 128 de 10/01/2023.

Emol: R\$ 3.086,80

Registro com valor declarado: R\$ 2.997,60 (0738.09.1900003.01895 = R\$ 81,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0738.01.2100003.61199 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.10/52.398, em 8 de maio de 2025.

**TÍTULO:** Alteração de Razão Social.

Por requerimento de **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS**, datado de 11/04/2025, instruído com contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 10251762, em 23/02/2024, fica constando que o requerente teve sua razão social alterada para forma como requereu.

**PROTOCOLO NÚMERO:** 296138, Livro 1-AX, fls. 145 de 14/04/2025.

Emol: R\$ 128,80

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$ 114,60 (0738.04.2100001.17096 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.01902 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Continua na Matrícula 52.398/4"



Operador Nacional  
de Registro de Imóveis  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE VIAMÃO**

CNM: 098897.2.0052398-46

LIVRO Nº 2 - Registro Geral  
21 de julho de 2025  
Viamão, de de 20

Fls.  
04Matrícula  
52.398

matrícula 52.398/04

AV.11/52.398 em 21 de julho de 2025.

TÍTULO: Existência de Ação.

Por Certidão extraída em 17/07/2025, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, tramita naquela Vara uma Ação de Execução de TÍTULO Extrajudicial, processada sob o nº 501134182.2025.8.21.0039, em que a **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Raiz - Cresol Raiz**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.510/0001-64, move contra **Dagoberto Leppich**, inscrito no CPF sob o nº 477.648.990-20; **Leppich Máquinas & Ferramentas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.556/0001-06; e **Maristela Boldarin**, inscrita no CPF sob o nº 116.934.198-58, relativo aos direitos e ações da última executada, constante do **R. 9/52.398**. Valor da Ação: R\$ 54.082,91.

PROTOCOLO NÚMERO 297736, Livro 1-AY, fls. 79 de 27/06/2025

Emol: R\$ 285,60

Averbação com valor declarado: R\$ 220,10 (0738.07.1900003.18240 = R\$ 56,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.17631 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.12/52.398 em 18 de agosto de 2025.

TÍTULO: Existência de Ação.

Por Certidão extraída em 23/07/2025, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, tramita naquela Vara uma Ação de Execução de Título Extrajudicial processada sob o nº 501468571.2025.8.21.0039, em que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Scredi Origens RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09 move contra **Dagoberto Leppich**, inscrito no CPF sob o nº 477.648.990-20; **Leppich Máquinas & Ferramentas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.556/0001-06; e **Maristela Boldarin**, inscrita no CPF sob o nº 116.934.198-58, relativo aos direitos e ações da última executada. Valor da Ação: R\$ 68.306,75.

PROTOCOLO NÚMERO 298303, Livro 1-AY, fls. 126 de 23/07/2025.

Emol: R\$ 285,60

Averbação com valor declarado: R\$ 220,10 (0738.07.1900003.18415 = R\$ 56,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.25227 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.13/52.398, em 1 de setembro de 2025.

TÍTULO: Alteração de Razão Social.

"Continua no Verso"

"Continuação do Anverso"

04v

52.398

Por requerimento da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS**, datado de 29/07/2025, instruído com contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 10251773, em 23/02/2024, fica constando que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS teve sua razão social alterada para a forma como requereu.

PROTOCOLO NÚMERO: 299146, Livro 1-AY, fls. 197 de 29/08/2025.

Emol: R\$ 128,80

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$ 114,60 (0738.04.2100001.30082 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.27786 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.14/52.398, em 1 de setembro de 2025.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Por requerimento da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS**, datado de 29/07/2025, fica constando que a fiduciante Maristela Boldarin, antes qualificada, foi constituída em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenha ela purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 820.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 820.000,00. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 23430.

PROTOCOLO NÚMERO: 299146, Livro 1-AY, fls. 197 de 29/08/2025.

Emol: R\$ 1.737,00

Averbação com valor declarado: R\$ 1.633,30 (0738.09.1900003.03897 = R\$ 94,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.27787 = R\$ 2,10)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.15/52.398, em 9 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 300927, Livro 1-AZ, fls. 145 de 14/11/2025.

Emol: Nihil

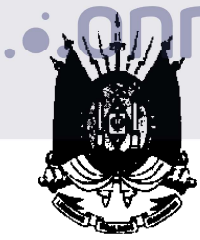
Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.47446 = Nihil)

Continua na Matrícula 52.398/5

Documento registrado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Operador Nacional  
de Registros de Imóveis  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE VIAMÃO**

CNM: 098897.2.0052398-46

**LIVRO Nº 2 - Registro Geral**  
09 de dezembro de 20

Fls.  
05

Matrícula  
52.398

matrícula 52.398/05

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

*[Handwritten signature]*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rnligital.org.br](http://www.rnligital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



"Continua no Verso"

Fls.  
05vMatrícula  
52.398

AV.16/52.398, em 11 de dezembro de 2025.

TÍTULO: 1º Leilão Negativo.

Por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS, datado de 12/11/2025, fica constando que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado o primeiro leilão em 28/10/2025, conforme Ata de 1º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), de mesma data, sem que tenha havido licitantes.

PROTOCOLO NÚMERO: 300927, Livro 1-AZ, fls. 145 de 14/11/2025.

Emol: R\$ 66,20

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.47447 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.50231 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 11/12/2025 às 15:38:24. O hash SHA256 do documento é **B57ACCC7E5992939B20647D42B604A30B712E9D71EE982F04EADA4B1FBDBC295**

AV.17/52.398, em 11 de dezembro de 2025.

TÍTULO: 2º Leilão Negativo.

Por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS, datado de 12/11/2025, fica constando que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado o segundo leilão em 04/11/2025, conforme Ata de 2º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), de mesma data, sem que tenha havido licitantes.

PROTOCOLO NÚMERO: 300927, Livro 1-AZ, fls. 145 de 14/11/2025.

Emol: R\$ 66,20

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.47448 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.50232 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 11/12/2025 às 15:38:28. O hash SHA256 do documento é **2B8F129E293027B2A200B1D8D8F51397808FF22961D6DE338DCD81EB1328E2B6**.

AV.18/52.398, em 11 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Quitação.

Por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS, datado de 12/11/2025, instruído com Termo de Quitação, firmado em 10/11/2025, fica constando que a dívida do R.9/52.398, foi totalmente quitada.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Viamão, 11 de dezembro de 2025

Fls.  
06Matrícula  
52.398

PROTOCOLO NÚMERO: 300928, Livro 1-AZ, fls. 145 de 14/11/2025.

Emol: R\$ 1.737,00

Averbação com valor declarado: R\$ 1.633,30 (0738.09.1900003.04182 = R\$ 94,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.50233 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 11/12/2025 às 15:38:31. O hash SHA256 do documento é **B20CE2E5DCC06D923AB734C5B49CC26BE6F6997D93DB24EF3628C0D75C7F9069**.

AV.19/52.398, em 11 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS, datado de 12/11/2025, instruído com Termo de Quitação, firmado em 10/11/2025, fica constando que em virtude dos lentões negativos averbados sob os nºs 16 e 17/52.398, bem como da quitação acima realizada, fica afastada a restrição de disponibilidade, cancelando-se definitivamente a Alienação Fiduciária constante do R.9/52.398.

PROTOCOLO NÚMERO: 300928, Livro 1-AZ, fls. 145 de 14/11/2025.

Emol: R\$ 66,20

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.47449 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2500001.50234 = R\$ 2,10)

Averbação nato digital assinado pelo oficial substituto **MAISON DOS SANTOS REIS:02362402002** em 11/12/2025 às 15:38:35. O hash SHA256 do documento é **76E92627AB875D0EED0E4188208C97B14092140E243B0E7911349B67DD39608D**.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NACIONAL COM CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

